



EDITAL UFU/ PREFE/DIRINFRA/03/2011
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Diretoria de Infraestrutura da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na unidade administrativa.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Setor do estágio
Arquitetura e Urbanismo	05	Diretoria de Infraestrutura Divisão de Projetos
Engenharia Civil	04	Diretoria de Infraestrutura Prefeitura Universitária

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Arquitetura e Urbanismo – Apoiar o desenvolvimento de desenhos técnicos básicos, detalhamentos, maquetes eletrônicas, levantamentos cadastrais, auxiliar no desenvolvimento e elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos.

Engenharia Civil:

Diretoria de Infraestrutura (3 vagas) – Auxiliar na área de fiscalização de obras, planejamento de obras.

Diretoria de Infraestrutura (1 vaga) – Auxiliar na área de orçamento e planejamento de obras.

3. PERFIL DO CANDIDATO (área de arquitetura e urbanismo):

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.2. Estar cursando do 3º ao 5º ano;
- 3.3. Conhecimentos avançados em: Desenho técnico elaborados no AutoCAD e maquete eletrônica no Sketchup;
- 3.4. Conhecimentos básicos em: Revit.



4. PERFIL DO CANDIDATO (área de engenharia civil):

- 4.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 4.2. Que esteja cursando a partir do 8º período e a disciplina de Planejamento e Controle de Obras.
- 4.3. Conhecimentos em **Excel, Word e AutoCAD**.

5. INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de **28/02/2011 à 14/03/2011** na **Diretoria de Infraestrutura – DIROB**, Bloco 1A, sala 201 – Campus Santa Mônica das **08:30 as 11:30hs** e das **13:30 as 17:30hs**.
- 5.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Diretoria de Infraestrutura.
- 5.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 5.4. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 5.5. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
 - 6.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida
 - 6.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II)
 - 6.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III)
 - 6.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando
 - 6.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
 - 6.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
 - 6.1.7. Cópia do CPF



6.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios

6.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso

7. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

7.1. A seleção do estagiário constará de **análise da documentação entregue na inscrição** e de **prova com questões de múltipla escolha e dissertativas**.

7.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado

7.1.2. Haverá prova de Português com 05 questões, de múltipla escolha, valendo 01 ponto cada.

7.1.2.1. Haverá prova sobre as Normas de Graduação, com 05 questões de múltipla escolha, valendo 01 ponto cada.

7.1.2.2. Haverá prova específica, para área do estágio solicitado, com 05 questões valendo 05 pontos cada.

7.1.2.3. Haverá Prova Prática valendo 05 pontos.

7.1.2.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.

7.2. As questões de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação são comuns a todas as provas.

7.3. As provas com questões de múltipla escolha e dissertativas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **29 de março de 2011** em local e horário a serem divulgados na Diretoria de Infraestrutura, Bloco 1A, Sala 1A201, Campus Santa Mônica.

7.4. A critério da Diretoria de Infraestrutura, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data na **Divisão de Estágio Bloco 1A sala 216 - Campus Santa Mônica**.

7.5. O tempo de realização das provas será de **03 horas**. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com **30 minutos** de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **10 minutos** antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

7.6. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que



assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

7.7. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

7.7.1. Prova Específica

7.7.2. Prova múltipla escolha - questões de Língua Portuguesa

7.7.3. Prova múltipla escolha - questões de Normas de Graduação

7.8. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

7.9. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O gabarito será afixado, dia **30 de março de 2011**, no mural do Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica)

8.2. As questões de **múltipla escolha e dissertativas** que ensejam recursos administrativos, serão analisados pela Diretoria de Infraestrutura. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue na Diretoria de Infraestrutura, Bloco 1A, Sala 1A201, Campus Santa Mônica, no horário de 08:30 às 11:30hs e 14:00 às 17:00hs. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

8.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na **página online da UFU**, e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

9.2. O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.

9.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

9.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Diretoria de Infraestrutura, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.



- 9.5. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 9.6. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 9.6.1. Automaticamente, ao término do estágio
 - 9.6.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração
 - 9.6.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino
 - 9.6.4. A pedido do estagiário
 - 9.6.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
 - 9.6.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 9.6.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 9.6.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 9.7. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 9.8. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 9.9. O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 9.10. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 9.11. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente da Diretoria de Infraestrutura, sem prejuízo das atividades discentes.
- 9.12. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 9.13. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 9.14. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 9.14.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;



9.14.2. Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF), devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

Uberlândia, 01 de setembro de 2010.

Eng. Blaine Alves da Silva
Diretor Administrativo
Responsável do setor pela solicitação
DIROB
Fone 3239-4107



ANEXO I - Programa

(conteúdo para Prova Específica, de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação)

1. Prova Específica

1.1. Para as vagas de estudantes do curso de **Arquitetura e Urbanismo**

Conhecimentos em:

- Arquitetura, urbanismo e meio ambiente;
- conforto ambiental;
- desenho arquitetônico e perspectivas;
- materiais e técnicas construtivas;
- paisagismo;
- planejamento urbano e regional;
- semiótica aplicada a arquitetura;
- sistemas estruturais;
- teoria e história da arquitetura;
- teoria do urbanismo;
- AutoCAD;
- SketchUp;
- Revit.

BIBLIOGRAFIA:

CHING, F. D. K. **Arquitetura: Forma, espaço e ordem**. Martins Fontes: São Paulo, 1999.

NEUFERT, E. **A arte de projetar em arquitetura**. Gustavo Gilli: São Paulo. 5ª ed.(port.), 1976.

REIS FILHO, Nestor Goulart, **Quadro da arquitetura no Brasil**, São Paulo: Perspectiva, 1983.

BRUAND, Y., **Arquitetura contemporânea no Brasil**, São Paulo: Perspectiva, 1981.

FRAMPTON, K., **História crítica da arquitetura moderna**, São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LEME, M.C.S. (org.), **Urbanismo no Brasil 1895-1965**, São Paulo: Nobel/Fau-Usp/Fupam, 1999.

BENEVOLO, Leonardo. **História da Cidade**. São Paulo: Perspectiva. 1983.

Normas técnicas brasileiras referentes aos temas abordados.



1.2. Para as vagas de estudantes do curso de **Engenharia Civil**

Conhecimentos em:

- Noções de segurança do trabalho;
- Materiais de construção civil;
- Noções de estruturas metálicas e estruturas de madeira;
- Técnicas de construção civil;
- Concreto armado;
- Controle de qualidade do concreto;
- AutoCAD;
- Excel;
- Word.

BIBLIOGRAFIA:

AZEREDO, Helio A. **O edifício e seu acabamento: prática de construção civil**, Ed. Edgard Blucher, 1ª edição, 2000.

AZEREDO, Hélio A. **O edifício até sua cobertura**, Ed. Edgard Blucher, 2ª ed. Revisada, 2000.

BAUER, Luiz A. F. **Materiais de construção**. Rio de Janeiro, Livros técnicos e científicos, 5ª ed., v1, v 2, 1994.

FIORITO, A. J. S. I. **Manual de argamassas e revestimentos**. S. Paulo, Ed. Pini, 1994.

HELENE, Paulo R.L. e TERZIAN, Paulo R. **Manual de dosagem e controle do concreto**. 1ª ed., 1ª reimpressão (maio 95). S. Paulo, Ed. Pini, 1993

ISAIA, G.C. et al. **Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais**. 1.ed. São Paulo: IBRACON, v.1 e 2, 2007.

NORMAS REGULAMENTADORAS: NR8; NR10; NR11; NR17; NR18.

ROUSSELET, E. S. **A segurança na obra: manual de procedimentos para implantação e funcionamento de canteiro de obras**, Edit. Mauad /SECONCI RJ, 1997.

SALIBA, TUFFI M. e PAGANO, SOFIA C. R. SALIBA; **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador**, 5ª Ed., Edit. LTr, São Paulo, 2007.

SOUZA, Roberto e MEKBEKIAN, Geraldo. **Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras**, S. Paulo, Ed. Pini, 1996.

SOUZA, Vicente C. M. e Ripper, T. **Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto**. S. Paulo, Ed. Pini, 1998.



YAZIGI, W. **A técnica de edificar**. S. Paulo, Ed. Pini, 1998.

2. Normas de Graduação

2.1. Resolução N° 02/2008, do Conselho de Graduação.

- <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/Resolucao-02-2008-CONGRAD.pdf>

3. Língua Portuguesa

3.1. Linguagem, língua

3.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem

3.3. Variação lingüística

3.4. Seqüências textuais (narração, descrição, argumentação)

3.5. Gêneros textuais

3.6. Texto, contexto e interlocução

3.7. Fatores de textualidade

3.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia)

3.9. Fonética e fonologia

3.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)

3.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)

3.12. Concordância verbal e nominal

3.13. Regência verbal e nominal

3.14. Colocação pronominal

3.15. Crase

BIBLIOGRAFIA:

CUNHA, CELSO; LINDLEY, C. **Nova gramática do Português Contemporâneo**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.



ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

_____º Semestre de 20____

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	ATIVIDADES				
TURNOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco 1ASM, sala 1A201
(34) 3239-4107



ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIROB

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU Edital Nº /2010

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos

Universidade Federal de Uberlândia

Setor: _____ Campus _____ Bloco _____ Sala _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO:		Fone:		E-mail:	
NOME COMPLETO / E-MAIL:					
CURSO: _____ Período ou _____ Ano do Curso		MATRÍCULA Nº:		Previsão de término do curso:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:		
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:		
Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará () ou outro Setor da UFU? ()					
Grau de parentesco: _____		Nome do servidor: _____		Cargo: _____ Unidade de lotação: _____	

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ___/___/___ a ___/___/___ Local: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no(a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Entrevista: ___/___/____. Horário: _____. Local: _____

Responsável pelo recebimento: _____

Data: ___/___/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco 1ASM, sala 1A201
(34) 3239-4107

